

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 4/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 22 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

No dia 31 de janeiro de 2012, realizou-se no Edifício da Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas vinte horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por explicar o funcionamento das reuniões públicas da Câmara Municipal aos presentes.-----

Seguidamente passou à discussão e votação da ata número cinquenta e um, de dois mil e onze, aprovada por maioria, com uma abstenção do PSD, com as alterações propostas. A Presidente passou de seguida à discussão e votação da ata número um, de dois mil e doze, aprovada por maioria, com uma abstenção do PSD, com as alterações propostas.-----

A Presidente indicou que a reunião do Conselho Local de Educação decorrerá no dia 9 de fevereiro, que o Conselho da Juventude realizar-se-á no dia 15 de fevereiro e o Conselho de Segurança terá lugar no dia 22 de fevereiro.-----

Em relação à questão colocada, sobre os equipamentos em falta na sala dos Vereadores, a Presidente informou que os computadores estão preparados e que as impressoras serão adquiridas, acrescentando que se aguarda que a PT instale a linha telefónica.-----

A Presidente reportou-se de seguida à petição entregue sobre as zonas de pesca do Monte Brasil. Informou que reuniu com o Comandante do Regimento sobre o referido assunto e que aquele referiu que a situação será revista e que será encontrada uma solução para a restrição imposta, que surgiu na sequência de determinados comportamentos de alguns visitantes.-----

Relativamente à questão da falta de iluminação na Rua da Garoupinha, a Presidente referiu que a informação da EDA indica que a regulação da iluminação é feita por relógios astronómicos que ligam e desligam a luz de acordo com uma tabela pré definida, relacionada com o nascer e o pôr do sol. Citou ainda a mesma informação que explicava que havia uma discordância com alguns relógios, mas que estes foram substituídos por novos, da mesma marca, concluindo que a EDA espera agora que a iluminação pública de toda a cidade seja ligada e desligada à mesma hora. Relativamente às lâmpadas apagadas, a Presidente indicou que a EDA ainda não tinha, na altura da resposta, dados sobre esta situação. A Presidente indicou, ainda, que na resposta remetida pela EDA constava igualmente a informação de que os relógios astronómicos serão reajustados no final do corrente mês e que a Câmara Municipal poderá solicitar a alteração da programação dos relógios.-----

A Presidente recordou o alerta feito para a verificação das condições de higiene e segurança de um prédio, sito na Rua Francisco do Canto, junto à Construtora, onde existe um muro caído e tinha verificado a presença de infestantes, nomeadamente roedores. Deu conta que na visita nos técnicos não foi detetada a presença de ratos, não havendo necessidade de efetuar uma limpeza. Informou que o proprietário se comprometeu a reconstruir o muro no prazo de quinze dias para impedir o escoamento de lamas e de pedras para a via. Acrescentou que foi igualmente referido que se encontra para apreciação, por parte da autarquia, um projeto de obras para o prédio em causa.-----

A Presidente informou, de seguida, que o Teatro Angrense irá receber as tradicionais danças de carnaval.-----

Reportou-se a uma questão da última reunião, igualmente abordada no Conselho de Ilha, relacionada com o acesso ao novo hospital e com os problemas de sinalização levantados. Indicou que a resposta da Delegação de Ilha da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos refere que foi apresentado ao empreiteiro da obra um novo desenho para as pinturas da circular externa de Angra. Informa ainda que esta alteração já obteve, informalmente, parecer favorável da Câmara Municipal e da PSP. A alteração proposta pressupõe que a faixa da direita, um pouco antes do viaduto, fique apenas destinada à entrada para o Hospital e da faixa da esquerda afeta a outras direções. Deste modo ficam eliminados possíveis conflitos junto à entrada para o

Hospital, com a atual supressão de uma faixa de rodagem. Mais informa que não foi avançada a data de execução das alterações. A Presidente deu conta que a mesma informação foi transmitida ao Conselho de Ilha.-----

O Vereador José Élio Ventura, após saudação, recordou a questão colocada sobre a faturação das duas viaturas de recolha de resíduos e informando que a mesma tinha sido feita diretamente pela MAN Truck & Bus Portugal ou pela EVT, dando conta que são remetidos os documentos solicitados. Reportou-se de seguida à questão relacionada com a capacidade do *stock* de peças por parte da empresa que presta apoio na Ilha Terceira a estas viaturas, dando conta do documento em anexo, que integra a listagem das peças e equipamentos para a manutenção das referidas viaturas. Colocou ainda a hipótese, de se averiguar se a empresa possui outro tipo de peças.-----

Sobre a relação de marcas das viaturas pertencentes aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (SMAH), o Vereador José Élio Ventura indicou que dos documentos entregues consta um mapa, em anexo, no qual se pode constatar que existe um conjunto alargado de viaturas e de diversas marcas.-----

O Vereador José Élio indicou ainda que o processo de colocação das papeleiras está concluído e que os SMAH atualmente realizam o serviço de manutenção de equipamentos, sempre que tal é necessário. Por último, recordou uma situação reportada na última reunião, sobre o caso da papeleira junto à Igreja da Conceição, que disse já ter sido resolvida.-----

A Presidente informou que teve lugar a reunião com o Diretor das Finanças, dando conta que o encontro correu muito bem e que foi manifestada a intenção do serviço permanecer no concelho de Angra e, se possível, utilizar as instalações afetas ao próprio Governo.-----

A Presidente apontou que no dia 6 de fevereiro virá apresentar cumprimentos a Embaixadora do Canadá, Heidi Kutz.-----

Informou, de seguida, que no dia 7 de fevereiro, pelas dez horas, terá lugar a assinatura dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia.-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra para questionar se as árvores da Avenida Tenente Coronel José Agostinho já tinham sido escolhidas. Apresentou ainda outra questão relativa aos subsídios aos clubes, anotando que foi contactado por alguns dirigentes que lhe reportaram ter assinado os contratos programa há cerca de quinze dias, estando agora a aguardar informação sobre quando é que irão receber. O Vereador Fernando Dias indicou que possivelmente a informação não estará correta, mas que foi a que lhe transmitiram. Acrescentou que tinha sido feita uma promessa pela Presidente, que os subsídios seriam pagos ainda no decorrer do mês de janeiro.-----

Relativamente às árvores escolhidas para a avenida, a Presidente respondeu que o tipo de árvore já foi escolhido, recordando ter feito esta referência na última reunião. A Presidente explicou que dispõe apenas de um orçamento e que, por isso, solicitou que fossem consultadas mais duas entidades, para que haja sempre o mínimo de três propostas para cada aquisição da Câmara. Indicou que a espécie escolhida foi a *sorbus aria lutescens*.-----

Em relação aos clubes, a Presidente deu conta que alguns dirigentes contactaram a Câmara no sentido de apurar a altura da assinatura dos protocolos, por haver duas fases distintas de avaliação, por haver clubes que têm épocas coincidentes com o ano civil e outros que não. Anotou que ficou decidido avançar com a primeira fase, para aqueles que já têm a época a decorrer. A Presidente acrescentou ter reunido com alguns clubes, destacando que na altura tentou responder às questões colocadas, frisando ter referido que seriam feitos esforços para resolver a situação ainda durante o mês de janeiro, supondo que essa declaração pode ter suscitado a questão levantada pelo Vereador Fernando Dias. Concluiu que a situação será resolvida a curto prazo, uma vez que a avaliação está feita e que a Culturanra já facultou à Câmara Municipal a listagem com a proposta dos subsídios para as várias equipas. A Presidente ressaltou a questão das duas fases e o facto de correrem o risco, ainda que diminuto, de definir a verba afeta a esta primeira fase. O Vereador Fernando Dias indagou sobre um horizonte de quinze dias para a resolução. A Presidente afirmou esperar que esse período seja suficiente. Referiu, de seguida, ter discutido a questão com o CDS-PP e com o PSD, através do Vereador António Ventura, no sentido de saber se partilhavam todos da mesma opinião.-----

A Vereadora Teresa Valadão interveio para dar conta do envio, por e-mail, dos pareceres sobre o processo de requalificação de Angra. O Vereador Fernando Dias deu conta de não ter recebido. Concluíram que voltarão a falar do assunto na próxima reunião.-----

Período da Ordem do Dia

A Presidente solicitou a inserção de dois pontos fora da agenda. Os Vereadores aprovaram por unanimidade a inclusão.-----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Isenção de Taxas

Ent. 6048 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM**, referente à emissão de selo anual para duas viaturas, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas na sua totalidade.**-----

O Vereador Hugo Lourenço inquiriu se as viaturas em causa são oficiais. O Vereador José Élio Ventura respondeu afirmativamente.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio – Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo

Ent. 5094 – Projeto de ajuda a doentes, da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, para eventual aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido, tendo em conta a subjetividade da escolha da clínica e da especialidade a ser apoiada, bem como a indefinição de critérios, nomeadamente, no que concerne à área de residência do utente, sua situação**

económica e gravidade da respetiva situação clínica.-----

A Presidente explicou que o pedido de apoio prevê uma parceria com a Clínica de Santo António da Reboleira, em Lisboa, por forma a levar dez doentes inscritos na lista de espera do Hospital de Santo Espírito, na área de cirurgia vascular, a fazerem as mesmas por um preço mais baixo, independentemente da idade, sexo, local de residência ou situação económica. Indicou ainda que o valor do apoio solicitado é de vinte e seis mil e seiscentos euros. A Presidente adiantou que a equipa técnica apresentou algumas dúvidas em relação aos critérios, à opção pela escolha da cirurgia vascular, em detrimento de outras, destacando ainda a irrelevância da situação económica, entre outros aspectos. A Presidente deu conta de subscrever as dúvidas levantadas pelo gabinete técnico. O Vereador Hugo Lourenço questionou qual a proposta da Presidente. A Presidente reiterou concordar com o parecer dos técnicos. O Vereador Fernando Dias indicou ainda a escolha da clínica em causa e os preços "*low cost*" da mesma, anotando que não foram acauteladas outras possibilidades, concordando com a proposta da Presidente, no sentido em que o projeto não tem condições de ser aprovado da forma como foi apresentado. -----

Aquisição de Combustíveis Rodoviários

(Gasolina e Gasóleo) para os

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

(março a dezembro de 2012)

Ent. 504 - Ofício dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo n.º SAI-SMAH/2012/208, datado de 25 de janeiro de 2012, solicitando autorização para abertura de concurso público urgente, pelos fundamentos constantes da referida comunicação, tendo em vista a aquisição de combustíveis rodoviários para aqueles serviços, para o período de Março a Dezembro de 2012.-----

Competirá à Câmara Municipal, se assim o entender:-----

- Autorizar a abertura de concurso público urgente para aquisição de combustíveis rodoviários (gasolina e gasóleo), de março a dezembro de 2012, para os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do artigo 155.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, atendendo a que o valor previsto para a despesa é inferior a € 200 000,00 (duzentos mil euros), condição imposta pela alínea a) do referido artigo 155.º;-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de € 184 000,00 (cento e oitenta e quatro mil euros), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

- Aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 3 dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, atendendo ao disposto no artigo 158.º do CCP. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----**

- Autorizar a abertura de concurso público urgente para aquisição de combustíveis rodoviários (gasolina e gasóleo), de março a dezembro de 2012, para os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do artigo 155.º conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, atendendo a que o valor previsto para a despesa é inferior a € 200 000,00 (duzentos mil euros), condição imposta pela alínea a) do referido artigo 155.º;-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de € 184 000,00 (cento e oitenta e quatro mil euros), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

- Aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;-----

- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 3 dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, atendendo ao disposto no artigo 158.º do CCP.-----

O Vereador José Élio Ventura começou por explicar que havia um procedimento para a aquisição de combustíveis, que previa contratar o combustível a ser utilizado em 2012 e

2013 por quatro entidades: os SMAH, a Câmara Municipal, a Teramb e a Culturangra. Indicou que a única proposta apresentada foi excluída por apresentar um preço global superior ao preço base fixado no caderno de encargos. Neste sentido, apontou que foi necessário desencadear um novo procedimento, designadamente um concurso, por ajuste direto pelos SMAH, para os meses de janeiro e fevereiro, concluindo que se revela necessário proceder à abertura urgente de um concurso público, cujo início deverá ser no dia 1 de março de 2012 e terminos a 31 de Dezembro de 2012. Indicou que se prevê que até 17 de fevereiro o contrato esteja celebrado e que fique contratualizado o fornecimento de combustível, de gasóleo e gasolina para o período de março a dezembro do corrente ano.-----

O Vereador Fernando Dias comparou o atual valor com o do ano transato, apontando que o do corrente, por dez meses, é superior ao do passado ano, feito por doze meses. Questionou o cálculo do valor em causa, indagando se há garantias em relação ao concurso, considerando os resultados da primeira fase. O Vereador José Élio Ventura indicou que, na primeira fase, a variação dos preços dos combustíveis fez que com o preço estabelecido no caderno de encargos fosse inferior a essa oscilação dos preços. Referiu ainda que se espera que o mesmo não suceda desta vez, nomeadamente porque o processo tem um espaço de tempo reduzido. Ressalvou que nestes processos não é costume concorrerem muitas empresas, destacando as exigências requeridas.--

O Vereador Fernando Dias dirigiu uma questão à Presidente relativamente aos procedimentos em relação às restantes entidades. A Presidente respondeu que cada entidade trata do procedimento individualmente, porque, atendendo ao que aconteceu no primeiro concurso, e dada a morosidade que o procedimento conjunto implica, não haveria tempo útil para repetir o procedimento com as quatro entidades, face à urgência. A Presidente ressalvou ainda que em relação à Culturangra e Teramb os valores são muito mais reduzidos e que para a Câmara Municipal, embora o valor seja maior do que o dos últimos referidos é menor do que o dos SMAH.-----

Aquisição de serviços
– emissão de parecer prévio

Ent. 45 - Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Conformidade e Qualidade no sentido de o órgão executivo emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de aquisição de serviços de apoio jurídico especializado, na área de direito administrativo com a Morais Sarmiento & Almeida Farinha Sociedade de Advogados RL (MSAF), nos termos do artigo 26.º, n.º 4 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2012. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição do serviço em causa.**-----

A Presidente deu conta que a empresa Morais Sarmiento & Almeida Farinha, especializada em direito administrativo, já trabalha com a Câmara Municipal há algum tempo, anotando que nesta renovação houve a iniciativa de recolher mais propostas. Informou que, nesse sentido, foi contactada a Ordem dos Advogados, solicitando indicação de outras firmas que trabalhassem especificamente na área do direito administrativo. Com base na listagem fornecida, deu conta que foram contactadas mais três firmas: Uría Menéndez - Proença de Carvalho, Vieira de Almeida & Associados e Sérvulo & Associados, anotando que esta última não apresentou proposta, embora tenha sido convidada. A Presidente deu indicação que as propostas das empresas se situam entre os dois mil e quinhentos e cinco mil euros mensais, com vinte a trinta e cinco horas por mês, enquanto que a Morais Sarmiento & Almeida Farinha apresentou uma proposta de mil trezentos e cinquenta euros, por mês, sem restrição horária e processual, concluindo que esta foi a proposta economicamente mais vantajosa, para além do critério da proximidade.-----

Aquisição de serviços – emissão de parecer prévio

Ent. 114 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal no sentido de o órgão executivo emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços no caso de ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas e aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias, a contar da notificação da adjudicação, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, bem como à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o

montante anual de 5 000 € (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, nos termos do artigo 26.º, n.º 4 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2012 e do artigo 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.**-----

A Presidente indicou que, face à competência da própria e da Câmara Municipal para autorizar despesas até um determinado montante e atendendo ao que está previsto no Orçamento do Estado, há obrigatoriedade em serem trazidas a reunião do órgão executivo municipal todas as prestações de serviços e celebração das mesmas, para parecer prévio. Atendendo a que acontecem com alguma regularidade, a Presidente propôs que o parecer genérico favorável das prestações de serviços inferiores a cinco mil euros possa ser emitido, desde que cumpram as condições referidas. Ressalvou que as situações extraordinárias ou superiores a cinco mil euros serão reportadas ao órgão executivo.-----

O Vereador Fernando Dias pediu que fosse dado conhecimento das entidades, objeto dos contratos e dos valores em causa, através de uma listagem entregue no final de cada mês. A Presidente assentiu.-----

Comissão de Trânsito

– nomeação da Presidente da Comissão

Ent.115 - Proposta da Presidente da Câmara, datada de 13 de janeiro, com vista à nomeação pelo órgão executivo, da signatária para a presidência da Comissão Municipal de Trânsito, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Vereador José Élio Ventura. – **Após votação por escrutínio secreto, com 6 votos a favor, a Câmara Municipal concordou com esta proposta.**-----

Comunicação de Infestação de Imóveis por Térmitas

– Sistema de Certificação de Infestação de Térmitas

Ent. 4898 – Ofício com a referência SAI-DRA/2011/2348, datado de 21 de setembro de 2011, da Direção Regional do Ambiente remetendo lista de imóveis vistoriados por perito

qualificado, para deliberação do órgão executivo, com vista a fixar o prazo de 90 dias para os proprietários procederem à devida desinfestação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do DLR 22/2010/A de 30 de Junho (Reg.Jur.Combate às Térmitas). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar o citado prazo em noventa dias.**-----

A Presidente referiu que a Secretaria Regional do Ambiente do Mar tem a incumbência de vistoriar alguns imóveis, por forma a avaliar se estes estão ou não infestados por térmitas. Esclareceu que depois dessa entidade fazer uma listagem a mesma é entregue à Câmara Municipal que tem de estabelecer um prazo aos proprietários dos imóveis para que estes façam a intervenção nos mesmos. Indicou que a legislação predispõe que o processo seja este. Nesse sentido, referiu que vêm à reunião duas propostas, uma primeira para deliberação do órgão executivo, com vista a fixar o prazo de noventa dias para os proprietários procederem à devida desinfestação dos seus imóveis.-----

--

A Vereadora Teresa Valadão apontou que o prazo de noventa dias é curto, exemplificando com o caso da sua residência, e alertando para os elevados custos que implica o tratamento de moradias infestadas no centro histórico. Deu ainda o exemplo de uma cidadã, residente na Rua de Santo Espírito, que se viu com sérios problemas em arcar com uma despesa onerosa, num curto espaço de tempo. A Vereadora destacou, ainda, que mesmo os proprietários que fazem a desinfestação podem ver novamente os seus imóveis infestados, através das casas próximas que também estejam infestadas.---

A Presidente deu conta que o prazo tem de ser fixado entre noventa e cento e oitenta dias. Ressalvou ter conhecimento do problema levantado, acrescentando já ter tido a mesma situação na sua residência. Destacou ainda que não está definido o nível de intervenção que tem de ser realizado, que poderá passar por um processo de desinfestação mais ligeiro, que impeça o agravamento do problema, concluindo que não há imposição da realização de obras, mas sim de desinfestação.-----

O Vereador Hugo Lourenço indicou que no ponto seguinte é fixado um prazo de sessenta dias. A Presidente deu conta que este prazo se relaciona com a gravidade da situação.-----

Sobre estes dois pontos, o Vereador Fernando Dias manifestou que há nomes e moradas ilegíveis nos documentos constantes na lista do primeiro ponto. Em relação ao ponto seguinte, considerou haver diferenças, por ser um relatório, de um técnico especializado que indica que o prédio está infestado, anotando a referência a um possível desabamento do edifício. Indicou que esse imóvel não se encontra na listagem e que, uma vez que o prédio está em risco de desabamento, a Câmara Municipal devia promover uma vistoria, no sentido de confirmar essa situação para efeitos da desocupação do prédio.-----

A Presidente deu conta de perceber a importância da intervenção do Vereador Fernando Dias, realçando que as autarquias, por via da legislação, perderam as competências que tinham nesta matéria, anotando ser por isso que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar dispõe dos peritos que prestam informação relativamente a estas situações. A Presidente concluiu que o prazo terá de ser sempre fixado, por força da legislação, sugerindo que conciliem as duas situações, solicitando aos técnicos da autarquia se dirijam ao referido prédio, por questões estruturais do mesmo.-----

O Vereador Fernando Dias citou parte do ofício, relativo à entrada Ent. 5017, anotando que este se reporta ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). A Presidente esclareceu que, neste caso específico, está em causa a disseminação das térmitas, dando conta que tal facto está contemplado no DLR 22/2010/A e não no RJUE. O Vereador Fernando Dias sublinhou a referência ao fator risco. A Presidente concluiu entender a observação do Vereador e que a solução será conciliar o prazo com uma visita técnica, por parte da Câmara Municipal, acautelando a questão estrutural, que se reporta ao RJUE.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou que o departamento jurídico da Câmara Municipal fizesse uma análise da situação no que diz respeito à entrada seguinte.-----

Comunicação de Infestação de Imóveis por Térmitas – Sistema de Certificação de Infestação de Térmitas

Ent. 5017 – Ofício com a referência SAI-DRA/2011/2390, datado de 26 de setembro de 2011, da Direção Regional do Ambiente remetendo relatório de imóvel vistoriado por perito qualificado, para deliberação do órgão executivo, com vista a fixar o prazo de 60 dias para o proprietário proceder à devida desinfestação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do DLR 22/2010/A de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar o citado prazo em sessenta dias, com a condição de um técnico da comissão de vistorias deslocar-se ao prédio em causa, no prazo de dois dias, a fim de avaliar a estrutura do mesmo.**-----

Pedido de parecer

Ent. 6497 – Novamente presente o pedido de parecer vinculativo do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, nos termos do artigo 10.º n.ºs 3 e 4 do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis (IMT), relativamente ao pedido apresentado por João Meneses do Couto, com vista à isenção de pagamento do mesmo imposto, de acordo com o disposto no artigo 6.º alínea j) do mesmo Código, na aquisição de três prédios rústicos que se destinam à sua primeira instalação agrícola. Para deliberação do órgão executivo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à atribuição da isenção do pagamento do IMT sobre a aquisição de prédios rústicos, destinados à primeira instalação de jovens agricultores até ao valor de € 92 407,00.**-----

O Vereador Fernando Dias ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente apontou que, de acordo com o parecer técnico, têm de deliberar favoravelmente, atendendo a que se verificam as condições necessárias, conforme previsto na legislação.-----

Doação de parcela de terreno

Ent. 3957 - Comunicação de **Francisco Sozinho Miranda**, datada de 18 de julho de 2011, em que solicita à Câmara Municipal a reposição do muro limítrofe da sua propriedade sita na Canada da Francesa, na Freguesia da Terra-Chã, visto que não será emitida certidão que dispensa novas cedências em caso de futuras operações urbanísticas. Conforme informação prestada pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território não se vê inconveniente quanto a este pedido. Considerando que a doação da parcela de terreno em causa foi aceite mediante deliberação da Câmara Municipal compete ao mesmo órgão proceder à sua revogação nos termos do artigo 142.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 64.º n.º 1 alíneas f) e h) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Este assunto foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal, a fim de serem promovidas novas diligências sobre o mesmo.**-----

A Presidente sugeriu que o referido ponto fosse retirado, dando conta que gostaria de contactar o proprietário, uma vez que o mesmo pede que a Câmara lhe forneça um documento que certifique a informação que foi prestada ao mesmo, relativamente ao recuo de um muro, dentro do que está previsto na lei. A Presidente disse que esse documento não será válido no caso de alteração da legislação, acrescentando que tal facto não muda a veracidade da informação que foi transmitida ao requerente.-----

Divulgação dos Produtos Locais Alimentares

Ent. 5902 – E-mail da Associação de Jovens Agricultores Terceirenses, datado de 7 de novembro de 2011, remetendo um documento que evidencia as mais valias do consumo de produtos agro alimentares de origem local, tendo em conta uma recomendação apresentada em reunião camarária de 17-10-2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Restrição da emissão própria da RTP/Açores

Ent. 17 – Comunicação datada de 14 de dezembro de 2011, do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, remetendo a resposta à pergunta dirigida ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares sobre a restrição da emissão própria da RTP/Açores. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Passeio todo o terreno “Rota dos Ventos X”

Ent. 103 – Comunicação n.º 01.2012-TITNT, de 3 de janeiro de 2012, do Terceira Automóvel Clube, solicitando autorização para realizar o passeio todo o terreno “Rota dos Ventos X”. Para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente explicou que o pedido vem fora da agenda uma vez que a próxima reunião do órgão executivo se realiza em data posterior ao evento.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio em espécie - ratificação

Ent. 515 - Ofício n.º 57, do Centro Comunitário da Terra Chã, datado de 25 do corrente, solicitando o apoio da autarquia para a intervenção do electricista da câmara, considerando que irão receber naquele local, 11 bailinhos de carnaval da terceira idade,

para ratificação pelo órgão executivo, nos termos das disposições conjugadas da alínea b), do n.º 4 do artigo 64.º e n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Período de Intervenção do Público

A Presidente deu início ao período de intervenção do público saudando o Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia e todos os presentes.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta, José Gaspar Lima, começou por saudar os presentes. Seguidamente deu conta de ter algumas questões sobre a freguesia, indicando que já teve oportunidade de falar com a Presidente da Câmara e que já obteve resposta a um ofício remetido pelo próprio, relativo à Canada da Luz e à abertura de uma vala pela EDA, entre o Campo de Jogos e o Lawn Tennis Club. Apontou que a EDA fez a intervenção com o compromisso de posteriormente asfaltar a canada toda por igual, dando conta que esse trabalho ainda não foi concluído na íntegra. Deu ainda conta de ter sido informado, pela delegação da Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, que haveria problemas com o empreiteiro, daí a Tecnovia ainda não ter terminado a obra. Destacou que a obra é da EDA e que terá de ser esta empresa a responsabilizar-se pela conclusão da intervenção.-----

O Presidente da Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal que as sobras do caminho da Canada da Luz, Canada do Canhoto e Canada da Cruz da Dourada sejam arranjadas, pedido que disse também já ter sido transmitido sob a forma de ofício.-----

O Presidente da Junta de Freguesia destacou, de seguida, outra situação, que disse ter sido transmitida aos SMAH, na Canada de Trás, que liga à Canada da Cruz Dourada, onde disse existirem casas que estão com rede de águas provisória, e salientando a necessidade de ser feita uma intervenção na rede, por forma a que estas residências tenham acesso a uma corrente de água mais forte, acrescentando que, ao mesmo tempo, deveria ser asfaltado o resto da canada em falta. Deu conta de já ter feito esta solicitação há alguns anos, apontando a troca de ofícios que teve lugar sobre este assunto. Referiu de seguida a situação de uma senhora que loteou terrenos na Canada da Cruz Dourada, junto à estrada, dando conta que a Câmara Municipal exigiu que a senhora fizesse o trabalho dos Serviços. Considerando que esta não abriu estrada nenhuma, deu conta que a Junta de Freguesia contactou juristas que também entendem que a senhora, tendo cedido uma faixa de terreno para a via pública, apenas tem de pagar os ramais e o contador. Considerou que quando os Serviços fizeram essa exigência não sabiam que as casas que se encontram acima dos terrenos loteados têm os canos provisórios. Neste sentido solicitou que a situação fosse verificada.-----

O Presidente da Junta de Freguesia reportou-se, de seguida, ao projeto do pavilhão para a freguesia, que disse ter sido apresentado inicialmente há cerca de três anos. Referiu que a Secretária Regional da Educação e Formação tinha assegurado que o projeto seria feito em colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, pelo que indagou sobre a posição da Câmara Municipal em relação a este assunto. Sobre este assunto, indicou que a freguesia de São Mateus tem cerca de quatro mil habitantes, em que cerca de sessenta por cento da população são jovens, destacando que há muitas equipas a praticar desporto, em várias modalidades, dando o exemplo da equipa de futsal feminino, que disse treinar na Serreta, reiterando a necessidade de um pavilhão na freguesia. Reiterou os ofícios enviados pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal, solicitando que os mesmos sejam consultados.-----

Relativamente à situação da Canada da Luz e sobre a EDA, a Presidente deu conta que irá ser efetuado novo contacto com a empresa, dando conta que dará posterior conhecimento ao Presidente da Junta sobre os resultados dessa intervenção.-----

No que diz respeito às sobras, a Presidente informou que estão a ser reunidos os dados sobre as sobras nas diferentes freguesias, para abrir posteriormente um procedimento para adjudicação a uma empresa que fará as sobras todas, de uma assentada. Destacou ainda que a mesma questão tem sido colocada pelas restantes juntas de freguesia.-----

A Presidente reportou-se, de seguida, à questão levantada sobre o loteamento, indicando que quando é realizado um loteamento compete ao proprietário assumir todas as despesas relativas às infraestruturas, pondo a hipótese de a situação da rede provisória poder gerar alguma situação excepcional.-----

Sobre este assunto, o Vereador José Élio Ventura deu conta que será feito um levantamento sobre esta situação por forma a encontrarem uma solução, dentro da atual situação financeira e dentro do orçamento previsto para este ano. O Vereador acrescentou, ainda, que existe a melhor das vontades em resolver a situação dentro do interesse das pessoas e das populações.-----

O Presidente da Junta retorquiu que pensava que a situação estava prevista no orçamento para 2012, por via das visitas e dos vários contactos já realizados.---

O Vereador José Élio Ventura deu indicação que dependerá do montante do investimento, reiterando que serão feitos esforços no sentido de dar resposta a esta situação. A Presidente destacou a importância de se ir verificar a situação no local.-----

A Presidente referiu-se de seguida à questão levantada sobre o pavilhão, dando conta de não saber quais foram os compromissos assumidos. Disse, ainda, que tem havido alguma contenção na multiplicação de infraestruturas, atendendo aos custos de manutenção que representam para o município, referindo a necessidade de partilha, por parte das freguesias, relativamente às infraestruturas disponíveis.-----

O Vereador António Gomes acrescentou que houve uma ligeira inflexão na lógica de cedência de apoios para a construção de pavilhões, até agora muito centrada nos apoios por parte do Governo, complementares ao investimento feito pelos privados,

previstos em Decreto Legislativo Regional. Concluiu que, neste momento, a opção, em termos de Assembleia Legislativa Regional, foi serem construídos diretamente pelo Governo Regional três pavilhões em 2012, um na Terceira, em colaboração com a Câmara Municipal, na freguesia de Santa Bárbara, um em Santa Maria e outro em São Miguel. Considerou que, do ponto de vista da rede de pavilhões, independentemente de serem públicos ou privados, a freguesia de São Mateus deve merecer especial atenção, pela dimensão populacional, sublinhando que a mesma está próxima do pavilhão da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, mas que faria sentido que a freguesia tivesse uma infraestrutura de proximidade simples, com poucos lugares de bancada, essencialmente para treino e atividade física, concluindo que a obra não será possível em 2012, mas que em 2013 poderá ocorrer.-----

O senhor Luís Borba tomou a palavra para se referir ao procedimento de aquisição de combustível, explicando que o preço é fixado em função do desconto ou do preço tabelado pelo Governo Regional.-----

Um munícipe que não se identificou questionou a Câmara Municipal, relativamente à questão das térmitas, sobre quem passa a declaração sobre a infestação ou não do edifício. A Presidente respondeu que anteriormente era a Câmara Municipal que tinha os peritos e a incumbência de vistoriar os imóveis, dando nota que presentemente esta competência foi retirada às autarquias, concluindo que seja o Governo quem agora ateste esta situação, por força da legislação. O Vereador António Gomes acrescentou que existe uma listagem de peritos reconhecidos a nível regional.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a ata,

.....

